

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 388 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA RUA SANTINO BENÍCIO DE PAIVA,  
A RUA PROJETADA - 05, NO CONJUNTO NOVO  
AS MARGENS DA RN 120 NESTE MUNICÍPIO  
DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.**  
Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que  
lhe confere nos termos do inciso I, Artigo 87 de Lei Orgânica  
Municipal. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Denomina a **RUA SANTINO BENÍCIO DE PAIVA**, a Rua  
Projetada 05, localizado no Conjunto Novo as margens da RN-120,  
neste Município de Senador Elói de Souza/RN.

**Parágrafo único.** Para nomenclatura e identificação da rua será  
através de placa oficial, passando a se chamar: **RUA SANTINO  
BENÍCIO DE PAIVA.**

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 13 de agosto de 2018.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO – FEMURN EM 13  
DE AGOSTO DE 2018.**

**DATA DE CIRCULAÇÃO EM 15 DE AGOSTO DE 2018**  
**CÓDIGO IDENTIFICADOR: A660BF81**

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:21DE3C44**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2018. Edição 1832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>